

DECRETO nº 22/2024

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no Processo nº. 234/2024, Chamamento Público Credenciamento nº 133/2024 e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo nº 234/2024, Chamamento Público/Credenciamento nº 133/2024 que tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA, PSIQUIATRIA E NEUROLOGIA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Ficam credenciadas, para os objetos conforme solicitado do referido certame, as seguintes empresas:

CLINICA MEDICA SÃO MIGUEL

CNPJ/MF: 32.728.684/0001-39

CENTRO MÉDICO LOVATEL

CNPJ/MF: 10.548.702/0001-68

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes do Chamamento Público supramencionado, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 18 dias do mês de março de 2024.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER

PREFEITO MUNICIPAL